



Divisão de Contabilidade

PROCESSO DE LICITAÇÃO

PROTOCOLADO Nº	22/2017
DATA	21/03/2017
INTERESSADO	SECRETARIO DE OBRAS, VIAÇÃO, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO.
DATA DE AUTORIZAÇÃO DA LICITAÇÃO	22/03/2017
PROCESSO DE LICITAÇÃO	082/2017
MODALIDADE E Nº	DISPENSA 022/2017
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO E SERVIÇOS DE BORRACHARIA.
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO	DIA 23/03/2017 A 09h00min

OBSERVAÇÕES:

VALDEMIR MANOEL DA SILVA - 03270861907

FONE/FAX (43) 3555-1401
 Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - Centro
 CEP. 84.920-000 - JAPIRA - Paraná

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



PORTARIA N.º 025/2017 de 10/01/2017.

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, **WALMIR WELLINGTON DA SILVA**, usando de suas atribuições legais Resolve.

ART. 1º - NOMEAR para compor a Comissão de Licitação para julgamentos dos Processos Licitatórios no exercício de 2017, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, os servidores: **DELLU SOTTOMAOIR DE FARIA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 9.600.777-9 e do CPF nº 061.116.529-58; **JOÃO CARLOS DIAS PINTO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.561.014-0 e do CPF nº 005.211.879-74, **ROSIVALDO MOTA DO AMARAL**, brasileiro, solteiro, portadora do RG nº 7.760.173 2 e do CPF nº 056.687.579-94.

ART. 2º - Os processos Licitatórios da Modalidade Convite serão julgados pelo servidor JOÃO CARLOS DIAS PINTO de acordo com o Art. 51, § 1º da Lei 8.666/93.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ART4º- Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira, em 10 de Janeiro de 2017.

WALMIR WELLINGTON DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE
JAPIRA:75969
881000152

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152
DN: c=BR, st=PR, l=JAPIRA, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AR
MMEXPRESS, cn=MUNICIPIO DE
JAPIRA:75969881000152
Dados: 2017.01.23 09:13:30 -02'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Japira-PR, 22 de Março de 2017.

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

SR. **BENEDITO REIMAO DO VALE**

PARA: PREFEITO MUNICIPAL

SR. **WALMIR WELLINGTON DA SILVA**

Senhor Prefeito,

Venho através do presente, solicitar os bons ofícios de Vossa Excelência no sentido de autorizar a abertura de processo licitatório, visando a contratação e prestação de serviços de borracharia para manutenção nos veículos das secretarias municipais.

Tal solicitação se faz necessário tendo em vista o início da gestão, não nos restou outra alternativa a não ser a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de borracharia para atender a demanda das unidades administrativas.

Diante de tal necessidade não nos restou alternativa, Informo que o menor orçamento realizado e apresentado foi o da empresa **VALDEMIR MANOEL DA SILVA - 03270861907**, perfazendo o valor global de **R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**.

Sem mais para o momento, fazemos oportuno externar-lhe nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

BENEDITO REIMAO DO VALE

Secretário de Obras, Viação, Urbanização e Habitação.

PORTARIA Nº 002/2017 DE 02/01/2017



Município de Japira
Solicitação 48/2017
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários



Solicitação _____
Número **Tipo** **Nº solicitante** **Emitido em** **Quantidade de itens**
48 **Contratação de Serviço** **22/03/2017** **1**

Solicitante _____ **Processo Gerado** _____
Código **Nome** **Número**
2499-6 **BENEDITO REIMAO DO VALE** **81/2017**

Local _____
Código **Nome**
22 **OBRAS PÚBLICAS**

Órgão _____ **Pagamento** _____
Nome **Forma**
04 **Viação, Urbanismo, Obras Públicas e Habitação** **APOS O SERVIÇOS**

Entrega _____ **Prazo** _____
Local **60 Dias**
SECRETARIA DE OBRAS

Descrição:
 Contratação de prestação de serviços de borracharia para manutenção nos veiculos das secretarias municipais de japira.

Justificativa:
 Sendo em vista o inicio da gestao, nao nos restou outra alternativa a nao ser a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de borracharia, para atender demanda das Unidades Administrativas.

Lote
001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	04 Viação, Urbanismo, Obras Públicas e Habitação 002 Urbanismo 15.452.0004-2012 Manutenção dos Serviços Urbanos 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 00650 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
004119	SERVIÇOS DE BORRACHARIA	SERV	1,00	7.500,00	7.500,00
			Total da dotação		7.500,00
				TOTAL	7.500,00
				TOTAL GERAL	7.500,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa		
04.002.15.452.0004.2012		7.500,00
Cod 00650 Fonte 00000 G.Fonte E		7.500,00



Município de Japira - 2017
Processo 82/2017



Equiplano

Página:1

Solicitante: 002499 BENEDITO REIMAO DO VALE

Solicitação	Exercício	Entidade	Processo	Lote	Item	Quantidade	Un.med.	Preço mínimo	Preço máximo
000048	2017	44	000081	001	001	1,00	SERV	7.500,00	7.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

JAPIRA-PR, 22 de Março de 2017.

**DO: PREFEITO MUNICIPAL
PARA: DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DIRETOR FINANCEIRO
PROCURADORIA JURÍDICA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Preliminarmente solicito a abertura de processo licitatório para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de borracharia para atender a demanda das unidades administrativas, perfazendo o valor global de **R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

01. A indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente às despesas, na Lei Orçamentária Anual, a qual deverá guardar compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o plano plurianual, na Forma da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal (**Divisão de Contabilidade**);
02. A Indicação de recursos financeiros e forma de pagamento (**Diretor Financeiro**);
03. A elaboração do parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame (**Procuradoria Jurídica**);
04. A elaboração da minuta do instrumento convocatório da Licitação e minuta do contrato (**Diretor Administrativo – Divisão de Compras e/ou Comissão Permanente de Licitação**);
05. Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 04 acima (**Procuradoria Jurídica**).

Cordialmente,

WALMIR WELLINGTON DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481-CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Japira - PR, 22 de Março de 2017.

DO: DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
PARA: PREFEITO MUNICIPAL

ASSUNTO: A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de borracharia para atender a demanda das unidades administrativas, perfazendo o valor global de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Em resposta ao seu expediente s/nº, datado de 22/03/2017, item 2, venho informá-lo o solicitado:

1 – Recursos Financeiros e Forma de Pagamento – Existem previsão de recursos financeiros para pagamento do aluguel, e o pagamento será realizado após emissão da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo setor competente.

Atenciosamente,


LEONILDO APARECIDO DA SILVA
Diretor do Departamento de Finanças
PORTARIA N.º 009/2017 de 02/01/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO

DA DIVISÃO DE: Contabilidade/PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA

PARA: Exmo. Sr. Prefeito Municipal – WALMIR WELLINGTON DA SILVA

ASSUNTO: Informação de Dotação Orçamentária

DATA: 22/03/2017

Conforme solicitação de Vossa Excelência expedida em 22/03/2017, quanto á informações da existência de dotações orçamentárias, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de borracharia para atender a demanda das unidades administrativas, perfazendo o valor global de **R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**.

Temos a informar o que adiante segue:

I - Em verificação junto ao orçamento municipal, foi constatada a existência de dotações orçamentárias suficientes para a realização de despesas desta natureza, com a seguinte classificação contábil:

Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	650	04.002.15.452.0004.2012	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

É a informação.

Atenciosamente

PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA

Contadora

CRC/PR nº 05.716.107-PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



PORTARIA N.º 036/2017 de 26/01/2017.

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, **WALMIR WELLINGTON DA SILVA**, usando de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE

NOMEAR o senhor **VALDEMILSON APARECIDO DE OLIVEIRA**, regularmente inscrito na OAB/Pr Sob nº 72919 e do CPF nº 798.324.239-53, para responder pelo cargo de **SUBPROCURADOR - GERAL**, percebendo subsídio conforme a Lei nº 1126/2017 Anexo III CC5 a partir desta data.

COMUNIQUE-SE

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira-Pr. Em 26 de Janeiro de 2017.

WALMIR WELLINGTON DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE
JAPIRA:75969
881000152

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152
DN: c=BR, st=PR, l=JAPIRA, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AR
MIMEXPRESS, cn=MUNICIPIO DE
JAPIRA:75969881000152
Dados: 2017.01.26 09:11:51 -02'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Japira-PR, 22 de Março de 2017.

DA: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DELLU SOTTOMAOIR DE FARIA

PARA: PREFEITO MUNICIPAL
WALMIR WELLINGTON DA SILVA

Senhor Prefeito,

Conforme solicitação datada de 22/03/2017, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de borracharia para atender a demanda das unidades administrativas, perfazendo o valor global de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Esta Comissão de Licitação, acata Parecer Jurídico, expedido pelo Subprocurador - Geral do Município Dr. **VALDEMILSON APARECIDO DE OLIVEIRA**, datado de 26/01/2017, informando que a modalidade de licitação adotada será Dispensa de Licitação, na forma do Art. 24, 25, inciso X da Lei nº 8.666/93.

Diante dos orçamentos apresentados o menor valor é o da empresa **VALDEMIR MANOEL DA SILVA - 03270861907, CNPJ Nº 12.052.565/0001-00**, perfazendo o valor acima exposto.

Segue anexa documentação da empresa.

Sem mais para o momento, fazemos oportuno externar-lhe nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

DELLU SOTTOMAOIR DE FARIA
Presidente da Comissão de Licitação



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.052.565/0001-00 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/06/2010
NOME EMPRESARIAL VALDEMIR MANOEL DA SILVA 03270861907			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 21 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO AV PARANA - MARGINAL PR 272		NÚMERO SN	COMPLEMENTO
CEP 84.920-000	BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA	MUNICÍPIO JAPIRA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO pmjapira@hotmail.com		TELEFONE (43) 9132-1631	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/06/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

procedido pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

emitido no dia **16/03/2017** às **16:21:03** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41800137616		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) VALDEMIR MANOEL DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) JOSE MARIA DA SILVA		(mãe) MARIA PEREIRA DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/02/1973	IDENTIDADE (número) 77542523	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 032.708.619-07			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA PARANA - MARGINAL PR 272			NÚMERO SN
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA	CEP 84.920-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6217
MUNICÍPIO JAPIRA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL VALDEMIR MANOEL DA SILVA 03270861907 ME			
LOGRADOURO (rua, ev, etc) AVENIDA PARANÁ - MARGINAL PR 272			NÚMERO SN
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA	CEP 84.920-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6217
MUNICÍPIO JAPIRA	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) QUINZE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4520006 Atividade secundária 4530705 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COMERCIANTE DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/06/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12052565000100	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Valdemir Manoel da Silva</i> 032.7086.1907, ME			
DATA DA ASSINATURA 01/08/2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Valdemir Manoel da Silva</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Dorothy Ap. Franco
RELATORA
OAB/PR - 12497
01/AGO. 2011

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/08/2011
SOB NÚMERO: 20116864370
Protocolo: 11/686437-0, DE 22/07/2011
NIRE: 41800137616
VALDEMIR MANOEL DA SILVA 03270861907
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41800137616		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) VALDEMIR MANOEL DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) JOSE MARIA DA SILVA		(mãe) MARIA PEREIRA DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/02/1973	IDENTIDADE (número) 77542523	Órgão emissor SSP	UF PR CPF (número) 032.708.619-07
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA PARANA - MARGINAL PR 272			NÚMERO SN
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA	CEP 84.920-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 6217
MUNICÍPIO JAPIRA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL VALDEMIR MANOEL DA SILVA 03270861907 ME			
LOGRADOURO (rua, ev, etc) AVENIDA PARANÁ - MARGINAL PR 272			NÚMERO SN
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA	CEP 84.920-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 6217
MUNICÍPIO JAPIRA	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) QUINZE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4520006 Atividade secundária 4530705 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COMERCIANTE DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/06/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12052565000100	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Valdemir Manoel da Silva 032.708.619.07 ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 01/08/2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

[Assinatura]
Dorothy Ap. Franco
RELATORA
OAB/PR - 12497
01 AGO. 2011

AUTENTICAÇÃO




JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/08/2011
SOB NÚMERO: 20116864370
Protocolo: 11/686437-0, DE 22/07/2011

Empresa: 41800137616

VALDEMIR MANOEL DA SILVA 03270861907

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41800137616		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) VALDEMIR MANOEL DA SILVA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS(se casado) COMUNHÃO PARCIAL			
FILHO DE (pai) JOSE MARIA DA SILVA		(mãe) MARIA PEREIRA DA SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/02/1973	IDENTIDADE (número) 77542523	Órgão emissor SSP	UF PR	CPF(número) 032.708.619-07
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) AVENIDA PARANA - MARGINAL PR 272				NÚMERO SN
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA	CEP 84.920-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6217	
MUNICÍPIO JAPIRA				UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ				
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL VALDEMIR MANOEL DA SILVA 03270861907 ME				
LOGRADOURO (rua,av., etc) AVENIDA PARANÁ - MARGINAL PR 272				NÚMERO SN
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA	CEP 84.920-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6217	
MUNICÍPIO JAPIRA	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) QUINZE MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4520006 Atividade secundária 4530705 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COMERCIANTE DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/06/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12052565000100	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim 3-não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)				
DATA DA ASSINATURA 01/08/2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
_____ / /		 PR1201102705271		



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VALDEMIR MANOEL DA SILVA 03270861907
CNPJ: 12.052.565/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 10:31:43 do dia 22/03/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/09/2017.

Código de controle da certidão: **D658.923F.9C10.19A3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12052565/0001-00
Razão Social: VALDEMIR MANOEL DA SILVA 03270861907
Endereço: AV PARANA MARGINAL PR 272 / VILA NOVA / CURITIBA / PR / 84920-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/03/2017 a 02/04/2017

Certificação Número: 2017030402423870178956

Informação obtida em 22/03/2017, às 08:33:42.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VALDEMIR MANOEL DA SILVA 03270861907 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.052.565/0001-00
Certidão nº: 126049081/2017
Expedição: 16/03/2017, às 16:38:22
Validade: 11/09/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VALDEMIR MANOEL DA SILVA 03270861907 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.052.565/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

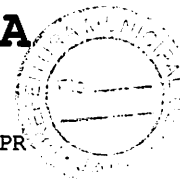


PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481-CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2017-PMJ

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAPIRA

CONTRATADO: VALDEMIR MANOEL DA SILVA – 03270861907-ME

OBJETO: *A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de borracharia para atender a demanda das unidades administrativas, perfazendo o valor global de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).*

VALOR: *valor total de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).*

AMPARO LEGAL: Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

JAPIRA-PR, 22 de Março de 2017.

WALMIR WELLINGTON DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2017-PMJ DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

*Com base nas informações constantes do Processo de Dispensa de Licitação nº 022/2017-PMJ referente à contratação da empresa **VALDEMIR MANOEL DA SILVA – 03270861907-ME** para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de borracharia para atender a demanda das unidades administrativas, perfazendo o valor global de **R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**, Foi observado o previsto no art. 24, inciso IV, bem como instruído conforme o estabelecido no art. 27 ao 31 da Lei nº 8.666/93, HOMOLOGO a referida contratação da empresa **VALDEMIR MANOEL DA SILVA – 03270861907-ME**, inscrita no CNPJ Nº **12.052.565/0001-00**, sendo apresentada toda a documentação necessária.*

Publique-se.

Japira-PR, 22 de Março de 2017.

WALMIR WELLINGTON DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481-CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2017-PMJ DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2017 -PMJ

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 75.969.881/0001-52 e a empresa **VALDEMIR MANOEL DA SILVA - 03270861907**, DO OBJETO – O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de borracharia para atender a demanda das unidades administrativas, perfazendo o valor global de **R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**, daqui por diante denominado “VALOR CONTRATUAL”.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será pelo período de 60 (sessenta dias), contados a partir da assinatura do contrato. Podendo a critério da administração a sua prorrogação em conformidade ao Art. 57, Inciso II da Lei 8666/93.

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

JAPIRA-PR, 22 de Março de 2017.

WALMIR WELLINGTON DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

VALDEMIR MANOEL DA SILVA
VALDEMIR MANOEL DA SILVA - 03270861907
CONTRATADO

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 12.052.565/0001-00 Fornecedor: VALDEMIR MANOEL DA SILVA 03270861907 - ME

E-mail:

Endereço: AV PARANA SN MARGINAL PR 272 - VILA NOVA - Japira/PR - CEP 84920-000

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: VALDEMIR MANOEL DA SILVA

CPF: 032.708.619-07

RG: 77542523

Endereço representante: AV PARANA SN MARGINAL PR 272 - VILA NOVA - Japira/PR - CEP 84920-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇOS DE BORRACHARIA	1,00	SERV	7.500,00			7.500,00	7.500,00
							PREÇO TOTAL DO LOTE :	7.500,00
							TOTAL DA PROPOSTA :	7.500,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 60 dias

VALDEMIR MANOEL DA SILVA 03270861907 - ME
CNPJ: 12.052.565/0001-00



Equiplano

Município de Japira - 2017

Classificação por Fornecedor

Processo dispensa 22/2017



Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sej	
Fornecedor: 33372-7 VALDEMIR MANOEL DA SILVA 03270861907 - ME									
Representante: 33180-5 VALDEMIR MANOEL DA SILVA									
Lote 001 - Lote 001									
001	4119 SERVIÇOS DE BORRACHARIA	SE	1,00	Habilitado		7.500,00	7.500,00	*	
VALOR TOTAL:								7.500,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

1 - EDITAL DE LICITAÇÃO 22/2017

1.2 DATA DA REALIZAÇÃO: 22/03/2017

HORÁRIO: 11:30HORAS

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA, ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS, 481 – CENTRO - JAPIRA – PR.

1.3 - MODALIDADE: PROCESSO DISPENSA

1.4 - À empresa: VALDEMIR MANOEL DA SILVA

1.5 - Convidamos V.S.a. a apresentar proposta para os itens constantes do ANEXO I e do formulário padronizado de proposta em anexo, para compor a dispensa de licitação, de acordo com o que determina a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as condições deste edital, cuja sessão de abertura da proposta realizar-se na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Japira, situada a Av. Alexandre Leite dos Santos, 481, Centro, Japira, Estado do Paraná.

2 - DO OBJETO

2.1 - O objeto do procedimento de dispensa de licitação é Contratação de empresa para prestação de serviço de borracharia para a manutenção nos veículos das secretarias municipais de Japira., conforme as especificações constantes do ANEXO I e do formulário padronizado de proposta em anexo e contido em arquivo digital fornecido juntamente com o presente edital, para preenchimento e impressão.

3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1 - Vossa Senhoria deverá apresentar no Envelope, os documentos abaixo relacionados, sendo que a falta de qualquer documento implicará na inabilitação:

- a) Cartão do CNPJ;
- b) Certidão Negativa do INSS (CND);
- c) Certidão Negativa do FGTS;
- d) Certidão Trabalhista

4 - DA PROPOSTA

4.1 - A proposta deverá ser apresentada impressa por computador em 1 (uma) via, conforme modelo fornecido em anexo, que a proponente apresentará constando:

- a) identificação da proponente e assinatura do responsável legal pela mesma;
- b) preço unitário cotado por item, respeitando o valor máximo unitário estabelecido.

5 - DO VALOR

5.1 - O valor máximo desta dispensa de licitação é de R\$ 7.500,00 Sete Mil e Quinhentos Reais, para a soma dos itens do lote.

5.2 - Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	650	04.002.15.452.0004.2012	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

5.3 - Os preços dos serviços/materiais objetos da dispensa de licitação, será fixo e deverá ser cotado por item de cada lote.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

5.4 - Deverão ser computados nos preços todos os tributos incidentes sobre os objetos da dispensa de licitação.

6 - DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento será efetuado a vista ou em até 10 (dez) dias após a entrega da nota fiscal de prestação dos serviços/fornecimento dos materiais objetos que verem a ser requisitados, através de cheque nominal ou depósito em conta corrente da proponente fornecedora.

7 - DAS PENALIDADES

Ao proponente total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções previstas no artigo 87, da Lei nº 8.666, a saber:

- a) Advertência;
- b) multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do contrato, cumulável com as demais sanções;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2(dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar, e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a autoridade que aplicou a penalidade.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - A Administração da Prefeitura Municipal de Japira poderá revogar ou anular esta licitação nos termos do art. 49, da Lei 8.666/93, no seu todo ou em parte.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira, vinte e dois dias de março de 2017.

Walmir Wellington da Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a dispensa de licitação nº 22, que tem como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BORRACHARIA), em favor da proponente, VALDEMIR MANOEL DA SILVA 03270861907 - ME12.052.565/0001-00 no valor total de R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais), com base no inciso II, do Art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo nº 82/2017.

Para cobertura das despesas com a aquisição/realização dos serviços objetos do procedimento de dispensa acima mencionado, serão utilizados recursos consignados no orçamento geral do município na seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	650	04.002.15.452.0004.2012	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Gabinete do Prefeito Municipal de Japira

Japira, 22 de março de 2017

Walmir Wellington da Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA DE REUNIÃO PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 22

Aos vinte e dois dias de março de 2017, às 11:30, em sessão pública, reuniu-se a comissão permanente de licitação designada pela Portaria nº 025/2017, e composta pelo presidente e membros a seguir relacionados: DELLU SOTTOMAIOR DE FARIA, JOAO CARLOS DIAS PINTO, ROSIVALDO MOTA DO AMARAL, para proceder com a análise dos documentos que compõe o procedimento de dispensa de licitação acima mencionado, que tem como objeto. Aberta a sessão, verificou-se que a proponente que ofertou o menor preço constante dos orçamentos anexos ao procedimento, VALDEMIR MANOEL DA SILVA 03270861907 - ME apresentou os documentos de habilitação e a proposta de preços, os quais foram rubricados e analisados detalhadamente pela Comissão. A proponente participante apresentou a documentação conforme solicitado no edital, bem como a proposta em conformidade com o exigido. A Comissão após análise do preço global ofertado de R\$ 7.500,00 Sete Mil e Quinhentos Reais, constatou que o mesmo encontra-se em conformidade com o preço máximo estipulado no edital e em conformidade com o preço cotado em seu orçamento, sendo dessa forma declarada pela comissão como classificada e podendo dessa forma o Senhor Prefeito Municipal decidir finais quanto à ratificação do resultado. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que lida, e achada conforme vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481

- CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a dispensa de licitação nº 22, que tem como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BORRACHARIA, em favor da proponente, **VALDEMIR MANOEL DA SILVA 03270861907 - ME12.052.565/0001-00** no valor total de R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais), com base no inciso II, do Art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo nº 82/2017.

Para cobertura das despesas com a aquisição/realização dos serviços objetos do procedimento de dispensa acima mencionado, serão utilizados recursos consignados no orçamento geral do município na seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	650	04.002.15.452.0004.012	20	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Gabinete do Prefeito Municipal de Japira

Japira, 22 de março de 2017

Walmir Wellington da Silva

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481

- CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a dispensa de licitação nº 021/2017, que tem como objeto aquisição de material de construção para manutenção em prédios públicos, em favor da proponente, ANTONIO JOSE DA FONSECA CNPJ. 75.069.567/0001-13 no valor total de R\$ 3.083,00 (Três Mil e Oitenta e Três Reais), com base no inciso II e IV do Art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo nº 79/2017.

Para cobertura das despesas com a aquisição/realização dos serviços objetos do procedimento de dispensa acima mencionado, serão utilizados recursos consignados no orçamento geral do município na seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	600	04.002.15.452.0004.012	20	3.3.90.30.24.00	Do Exercício

Gabinete do Prefeito Municipal de Japira, aos vinte e dois dias do mês de março de 2017.

Walmir Wellington da Silva

Prefeito Municipal



SISTEMAS DE SEGURANÇA
MONITORAMENTO 24 hs



VENDA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EM SISTEMAS DE SEGURANÇA COMERCIAL, RESIDENCIAL, INDUSTRIAL, PÚBLICO E RURAL

VENDA DE ELETRO-ELETRÔNICOS - 100% NACIONAIS
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS E FESTAS
MONITORAMENTO DIGITAL



SOLICITE UM ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO

FONE: (43) 3571-2482
9918-0377

ATENDEMOS TODA REGIÃO 9900-6503

E-mail: flsistemas@hotmail.com Rua Amazonas, 138 - Centro - Siqueira Campos - PR